

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2022

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOFOMENTO relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.
No exercício de 2022 a GoiásFomento atuou fortemente na execução de programas de transferência de renda gestado pelo Governo de Goiás, especificamente na fase de desembolsos por meio de cartão pré-pago. Além de contribuir no fomento por meio de financiamentos produtivos às empresas, foco principal da agência, contibuiu na gestão financeira das transferências de renda às famílias goiásenses. Os desembolsos nos programas sociais que tiveram a GoiásFomento como parceira, foram movimentados por meio de cartão de pagamento e conta digital **R\$ 413,8 milhões**, com mais de 3 (três) milhões de transações. Essa injeção de recursos na economia, contribui na elevação do poder de consumo das famílias de baixa renda, com reflexos positivos para a economia, em especial aos micro e pequenos empreendedores fornecedores de bens de consumo. Em relação aos financiamentos para microempresas e empresas de pequeno porte, a GoiásFomento vem adotando meios para elevação do volume financeiro, mitigação dos riscos das operações e recuperação de crédito inadimplente. A elevação do limite do FCO Empresarial e Rural proporcionará ampliação das operações de crédito ao pequeno produtor rural e aos empreendimentos empresariais urbanos.

1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

O lucro líquido alcançado em 2022 foi de **R\$ 3,4 milhões**, enquanto o obtido em 2021 foi de **342 mil**, conforme demonstrações financeiras ou seja, a variação foi próxima a dez vezes o alcançado no exercício anterior. Esse resultado se deu principalmente pelo ingresso de novas receitas advindas da prestação de serviços na gestão de desembolsos em programas sociais, operacionalizados por meio de cartão pré-pago e conta digital. Na despesa com pessoal, incluindo alta administração) a variação em relação ao projeto foi 4,1% maior, com valor de **R\$ 1,2 milhões**.

O saldo da provisão para devedores duvidosos variou de **R\$ 12,3 milhões** em 31/12/2021 para **R\$ 15,6 milhões** em 31/12/2022 enquanto as despesas com provisão foram **R\$ 3,3 milhões** superior a obtida no ano anterior.

1. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS:

RESULTADOS	EXERCÍCIO 2022 (Em R\$ 1.000)	EXERCÍCIO 2021 (Em R\$ 1.000)	VARIÇÃO (Em R\$ 1.000)
Receitas Operacionais	68.005	52.496	15.509
Resultados Prestação de Serviços	15.376	16.705	-1.329
Resultados Operacionais	5.627	151	5.476
Lucro Líquido Antes de Tributação	5.790	248	5.542
Lucro Líquido	3.368	342	3.026
PRINCIPAIS DESPESAS	(Em R\$ 1.000)	(Em R\$ 1.000)	(Em R\$ 1.000)
Provisão para Devedores Duvidosos	13.236	10.532	2.704
Despesas de Pessoal	31.041	26.204	4.837
BALANÇO PATRIMONIAL	(Em R\$ 1.000)	(Em R\$ 1.000)	(Em R\$ 1.000)
Ativos Totais	262.448	291.026	-28.578
Operações de Crédito	130.558	161.944	-31.386
Patrimônio Líquido	195.185	197.118	-1.933
INDICADOR FINANCEIRO	(Em %)	(Em %)	(Em %)
Índice de Lucratividade	4,94%	0,47%	4,47%

Os ativos totais tiveram redução de 9,8% quando comparado ao exercício anterior, saindo de **R\$ 291 milhões** para **R\$ 262,4 milhões**, ficando **R\$ 28,6 milhões** menor, principalmente, pelas amortizações das captações de recursos junto ao FUNGETUR (**R\$ 20,6**), Caixa Econômica Federal no âmbito do PMNPO (**R\$ 5,70**) e do FCO (**5,71**). Quanto ao patrimônio líquido a redução foi de apenas 0,3% passando de **R\$ 197,7** para **R\$ 195,2**. Os desembolsos da GOIÁSFOFOMENTO somaram **R\$ 39,3 milhões** em 1.666 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos. Não houve desembolsos em operações de repasses do BNDES e enquanto com recursos da CAIXA no âmbito do PMNPO foram somente **R\$ 77,4 mil**. Em relação ao ano anterior o volume de desembolsos foi 39% menor. O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/CAIXA/FCO/BNDES /FUNGETUR), ao final do exercício de 2022 ficou em **R\$ 130,6 milhões**, sendo **R\$ 31,4 milhões** menores em relação a 31/12/2021 enquanto o número de contratos ativos reduziu de **6.659 contratos** para **6.463** em 2022, com variação de 2,9%. O saldo de recursos em tesouraria passou de **R\$ 94,0 milhões** no final de 2021 para **R\$ 96,3 milhões**.

2. ATUAÇÃO DA GOIÁSFOFOMENTO

Em 2022, num período pós pandemia, a escalada inflacionária e as sucessivas altas nas taxas de juros ofuscaram as expectativas de crescimento mais acelerado na oferta do crédito exigindo ainda mais subsídios para viabilizar os investimentos produtivos.

A intervenção estatal em Goiás veio através da criação de diversos programas de apoio por meio de programas de transferência de recursos sob a forma de auxílio financeiro, como também, subsídios de juros em operações de crédito ao micro e pequeno empreendedor.

Nesse cenário, a GoiásFomento desembolsou **R\$ 39,3 milhões** em 1.666 operações de crédito, gerando/mantendo 2.762 empregos.

Atualando na operacionalização de programas de transferência de rendas na fase de desembolsos de recursos aos beneficiários, como no Mês de Goiás, Aprendizagem do Futuro, Bolsa Alfabetização, Bolsa Qualificação e Crédito Social, a GoiásFomento promoveu desembolsos no valor de **R\$ 413,8 milhões**.

3. PERSPECTIVAS

A GOIÁSFOFOMENTO continuará buscando atuação em conjunto com demais órgãos e instituições governamentais, em especial a Secretaria da Remotação, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços na implementação de diversas ações de impacto econômico e social no Estado de Goiás.

Para 2023, essa Agência buscará ampliar créditos para o agronegócio com recursos do FCO e da GoiásFomento, na linha Produtor Empreendedor, da concessão de financiamentos para microcrédito por meio do FUNDEQ na linha de crédito **Mais Crédito**.

A contratação de empresa para prestação de serviços de meios de pagamentos permitirá ampliação dos convênios para repasses de recursos alavancando novas receitas.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no exercício de 2022, destaca a administração profissional esperada dessa sociedade de economia mista, focada na ampliação em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores. Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiania (GO), 07 de março de 2023.

NATÁLIA CALIMAN VIEIRA - Presidente do Conselho de Administração; EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO - Diretor-Presidente; FERNANDO FREITAS SILVA - Diretor de Operações; LUCAS FERNANDES DE ANDRADE - Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇETES PATRIMONIAIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/22	31/12/21
CIRCULANTE	200.397	204.353
DISPONIBILIDADES	12	7
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	96.318	93.947
Carteira Própria (NOTA 4)	66.180	73.954
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	67.180	74.754
Empréstimos Setor Privado	43.760	41.997
Empréstimos Setor Privado	34.015	37.570
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.179	1.707
Provisão p/ Operac. Créd. Liq. Duvidosa	(11.774)	(6.520)
OUTROS CRÉDITOS	30.149	28.554
Diversos (NOTA 6)	30.150	28.554
Provisão p/ Outros Créditos	(1)	-
OUTROS VALORES E BENS	6.738	7.091
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	7.050	7.469
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(312)	(378)
NÃO CIRCULANTE	62.051	86.673
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.076	82.448
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	47.316	74.879
Empréstimos Setor Privado	22.208	43.182
Financiamentos Setor Privado	26.360	35.692
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.553	1.795
Provisão p/ Operac. Créd. Liq. Duvidosa	(3.805)	(5.790)
OUTROS CRÉDITOS	10.760	7.569
Diversos (NOTA 6)	10.764	7.569
Provisão p/ Outros Créditos	(4)	-
PERMANENTE (NOTA 8)	3.975	4.225
INVESTIMENTOS	10	10
Ações	10	10
IMÓVEIS DE USO	3.390	3.465
Terenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(899)	(824)
IMOBILIZADO DE USO	538	634
Imobilização de Uso	2.008	1.948
Depreciações Acumuladas	(1.470)	(1.314)
IMOBILIZADO EM CURSO	34	34
Outros	34	34
INTANGÍVEL	3	82
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Intangíveis	(391)	(312)
TOTAL DO ATIVO	262.448	291.026
PASSIVO	31/12/22	31/12/21
CIRCULANTE	41.697	59.044
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))	29.136	50.685
Repasse do País - BNDES	710	1.394
Repasse do País - FCO	4.015	4.623
Repasse do País - FINEP	309	291
Repasse do País - PNPMO	6.155	6.155
Repasse do País - FUNGETUR	17.948	38.522
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	12.551	8.659
Sociais Estatutárias	2.686	60
Fiscais e Previdenciárias	2.498	1.647
Diversas	7.377	6.652
NÃO CIRCULANTE	22.551	231.982
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	250.766	34.864
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	25.566	34.864
Repasse do País - BNDES	457	709
Repasse do País - FCO	6.288	11.387
Repasse do País - FINEP	2.236	167
Repasse do País - PNPMO	14.757	7.525
Repasse do País - FUNGETUR	1.878	15.076
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	195.185	197.118
Capital Social (NOTA 11)	186.394	186.069
Reserva de Lucros	8.791	11.049
TOTAL DO PASSIVO	262.448	291.026

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO-TO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	EXPAN-SÃO	INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 30/06/2022	186.069	-	4.212	1.278	3.575	-	195.134
Aumento de Capital	325	-	-	(325)	-	-	-
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.901	1.901
Reserva Legal	-	-	95	-	(95)	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	(44)	44	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(1.850)	(1.850)	-
SALDO EM 31/12/2022	186.394	-	4.307	909	3.575	-	195.185
MUTAÇÕES DO PERÍODO	325	-	95	(369)	-	-	51
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
Capital a Realizar	-	4.000	-	-	-	-	4.000
Aumento de Capital	-	300	-	-	-	-	300
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	342	342
Reserva Legal	-	-	17	-	(17)	-	-
Reserva para Expansão	6.292	(6.292)	-	325	(325)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	(3.707)	-	(1.542)	-	-	(5.249)
SALDO EM 31/12/2021	186.069	-	4.139	3.335	3.575	-	197.118
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.292	(5.699)	17	(1.217)	-	-	(607)
SALDO EM 31/12/2021	186.069	-	4.139	3.335	3.575	-	197.118
Aumento de Capital	325	-	-	-	-	-	325
Transferência p/ Aum. De Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	3.368	3.368
Reserva Legal	-	-	168	-	(168)	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	525	(850)	(325)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(2.350)	(2.350)	-
Pagamento ao acionista Maioritário	-	-	-	(2.951)	-	(2.951)	-
SALDO EM 31/12/2022	186.394	-	4.307	909	3.575	-	195.185
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	325	-	168	(2.426)	-	-	(1.933)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Lucro Líquido	1.901	3.368	342
Despesas de Depreciação e Amortização	155	310	273
Perdas por Desvalorização de Ativos	-	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	(8.047)	(2.371)	23.431
Derivativos	-	-	-
Operações de Crédito	26.533	35.137	(10.104)
Outros Créditos	(1.734)	(4.786)	2.858
Outros Valores e Bens	412	353	671
Outras Obrigações	3.548	4.202	(1.928)
CAIXA GERADO/UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	22.768	36.213	15.543
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(20.904)	(30.847)	(14.348)
Aumento de Capital	-	-	300
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(1.850)	(2.350)	(1.269)
Dividendos	-	(2.951)	-
TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS	(22.754)	(36.148)	(15.317)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Imobilização de Uso	(12)	(60)	(256)
Aplicações em Ações	-	-	10
TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS/APLICADOS	(12)	(60)	(246)
VARIACÃO LÍQUIDA DE CAIXA	10	7	(20)
Início do Período	2	5	27
Fim do Período	12	12	7
REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2	5	(20)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R\$ mil)

Nota 1 – Contexto operacional

A Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOFOMENTO é Instituição Financeira de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, órgão regulador, constituída pela Lei Estadual nº 13.533/99 e regida pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional e respectivas alterações. O objeto da Instituição é estimular os investimentos produtivos, em infraestrutura econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais. As principais atividades são a concessão de crédito com recurso próprios e repasses do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo e CEF – Caixa Econômica Federal e é o Agente Financeiro dos Fundos Públicos, são eles, FUNPRODUTIZIR – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais; FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Indústria de Goiás e FUNECO – Fundo de Equalização para o Empreendedor. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao exercício de 2022, foi dada pela Diretoria em 30 de janeiro de 2023.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras
Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras e nas conformidades da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976; Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/1964 e normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata die” para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO, BNDES, FINEP, CEF e do FUNGETUR são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, preservando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas “pro rata die” com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendo à sua natureza e seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial” até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados pro rata temporis.

Instrumentos financeiros derivativos - A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de A até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas “pro rata die” com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao devededor ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em conta de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Nota 11 – Capital social				
O Capital social autorizado para a GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 186.394.379,58 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), representado por 186.394.379 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício foi procedido aumento de Capital Social no valor de R\$325.170,10 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e dez centavos), pelo Acionista Majoritário – Governo do Estado de Goiás.				
Nota 12 – Despesas da intermediação financeira				
Descrições	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021	
Provisão p/devedores duvidosos*	7.650	13.236	10.532	
Provisão p/desvalorização de títulos	5	55	118	
Totais	7.655	13.291	10.650	

*A despesa com provisão para devedores duvidosos para a carteira de operações de crédito, está nas conformidades da Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional.

Nota 13 – Despesas de pessoal, administrativas e tributárias, inclusive, PASEP/COFIS e ISSQN				
Descrições	2º Semestre/22	31/12/2022	31/12/21	
Despesas de pessoal (*)	15.133	28.718	24.310	
Honorários (Nota 19)	1.201	2.323	1.894	
Subtotal	16.334	31.041	26.204	
Água, energia, gás, aluguéis	123	256	362	
Comunicação	61	144	173	
Manutenção/conservação	83	208	188	
Serviços de terceiros	339	876	547	
Informações cadastrais	79	249	485	
Correspondente de crédito	22	133	328	
Propaganda/pub. publicação	34	73	100	
Encargos especializados	1.680	2.977	2.259	
Vigilância e segurança	282	564	581	
Transportes	64	184	218	
Emolumento jud/cartório	624	1.262	714	
Tarifas bancárias	148	340	304	
Outros	390	551	1.728	
Subtotal	3.949	7.814	7.945	
Tributárias (**)	1.684	3.249	2.813	
Subtotal	1.684	3.249	2.813	
Totais	21.967	42.104	36.962	

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

(**) Despesas Tributárias, incluem ISSQN, PASEP e COFINS.

Nota 14 – Outras Receitas e Despesas Operacionais				
Descrições	2º semestre/2022	31/12/2022	31/12/2021	
Outras receitas				
Prestação de serviço (*)	7.105	15.376	16.705	
Recuperação de créditos(**)	7.354	13.022	6.275	
Recuperação enc. despesas	1.033	1.657	902	
Repasse interfinanceiro(***)	616	867	740	
Reversão/pv. operacionais	2	222	3.052	
Equalização de taxas	3.267	5.765	2.849	
Outras	2.871	5.268	1.864	
Total de outras receitas	22.248	42.177	32.387	
Outras despesas				
Amortização do intangível	39	79	79	
Depreciação	116	231	195	
Repasse interfinanceiros	3.067	6.414	4.185	
Provisão para contingência	-	10	302	
Outras	259	259	-	
Totais de outras despesas	3.481	6.993	4.734	

(*) As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as taxas de serviços prestados aos fundos públicos estaduais, tarifas por concessão de créditos e por outros serviços específicos relacionados ao crédito.

(**) Referem-se à recuperação de operações de crédito que haviam sido compensados em prejuízo.

(***) Referente as receitas com repasses interfinanceiros, não constam nessa Nota. Os valores referentes as correções dos valores disponíveis do FUNGETUR a serem repassados aos possíveis mutuários da GoiásFomento, esses valores estão aplicados no mercado financeiro, classificados em títulos e valores mobiliários conforme Nota 4 b) e as receitas com correção da operações de crédito referente aos repasses, estão classifica na rubrica rendas de operações de crédito, constantes da Nota 5 e).

Nota 15 – Impostos, contribuições e ativo fiscal diferido

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

Descrições		31/12/2022	
Resultado do período	5.790	5.790	
Juros sobre capital próprio	(2.350)	(2.350)	
Resultado do período	3.440	3.440	
+ ADIÇÕES			
Provisão para devedores duvidosos/2022	15.584	15.584	
Operações de crédito compensadas em prejuízo	7.266	7.266	
Totais não dedutíveis	1.140	1.140	
Despesa das adições	23.990	23.990	
(-) EXCLUSÕES			
Provisão/devedores duvidosos períodos anteriores	(11.733)	(11.733)	
Operações de crédito compensadas em prejuízo	(3.193)	(3.193)	
Outras exclusões	(2.462)	(2.462)	
Totais das exclusões	(17.388)	(17.388)	
= Lucro Real	10.402	10.402	
Imposto de renda e contribuição social	(4.595)	(4.595)	
Realização líquida de créditos tributários	2.767	2.767	

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucros tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores atuais. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/2022, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/2021	3.784	3.785	7.569
Constituição no exercício	2.575	2.063	4.638
Realização no exercício	(741)	(1.129)	(1.870)
Saldo31/12/2022 – Nota 6	5.618	4.719	10.337
Totais a Curto Prazo	-	-	-
Totais a Longo Prazo	5.618	4.719	10.337

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições		2023	2024
Imposto de Renda	1.602	683	2.277
Contribuição Social	1.281	546	1.821
Totais	2.883	1.229	4.098

c) Natureza dos créditos

A base de cálculo para os ativos fiscais diferidos são: Provisão de créditos de liquidação duvidosa,*, créditos compensados em prejuízo e provisões não dedutíveis. Até 31/12/2022, foram constituídos e realizados partes desses créditos, sendo o saldo a realizar no valor de: R\$5.618 de Imposto de Renda e R\$4.719 de CSLL, totalizando em R\$10.337.

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativos

O valor presente dos créditos ativos, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 10.548 (2021 - R\$ 6.982). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – Destinação do resultado

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber com dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	31/12/2022	31/12/2021
Lucro do Exercício	3.368	342

Nota 17 – Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes relacionadas		Ativo		Passivo		Resultado	
Descrições		2022	2021	2022	2021	2022	2021
FUNPRODUIZIR		3.381	3.725	-	-	8.804	9.348
FOIENTAR		13.985	14.042	-	-	5.416	5.027
FUNDEQ		-	3	-	-	365	365
FUNDEQ – Equalização (*)		-	3	-	-	1.611	2.448
FUNPRODUIZIR – Equalização (*)		-	3	-	-	2.728	-
Crédito produtivo		21	14	-	-	52	-
JCP Juros Sobre o Capital Próprio – Estado de Goiás		-	-	2.350	-	-	-
Convênios (**)		1.236	-	-	-	1.428	-

(*) As taxas de equalizações referem-se ao subsídio do FUNPRODUIZIR e do FUNDEQ às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

(**) Convênios com diversos, tais como: Secretaria de Desenvolvimento Social – Aprendiz do Futuro; Secretaria da Educação – Bolsa Alfabetizada; Secretaria da Retomada – Bolsa Qualificação; Prefeitura de Itapiranga – Cartão Xixá Itapiranga; Secretaria do Desenvolvimento Social – Crédito Social e Mães de Goiás; Fundação de Amparo à Pesquisa – Empodera; Agência Goiânia de Habitação – Pra Ter Onde Morar; Prefeitura de Itumbiara – Renda Mais Itumbiara.

Nota 18 – Exigibilidades de capital principal e limites de imobilização

O Demonstrativo de limites operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhes do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice da Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/2022, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência	195.182	197.037
Índice de basileia	53,60%	50,82%
Nível I	43,63%	41,09%
Índice de imobilização basileia	2,62%	2,10%
Limite	97.591	98.188
Situação	3.975	4.144
Folga de imobilização	93.616	94.375

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.955/2011 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Resolução nº 4.958/2011 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal.

E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.

A Resolução 4.958/21 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.958/21 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvimento – PCD.

O cálculo da parcela do *RWAcapad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da administração sobre o índice de basileia

A administração julgou adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do patrimônio de referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/2022, são demonstrados abaixo:

Descrições	31/12/2022	31/12/2021
Capital Principal	195.182	197.037
Nível I	195.182	197.037
Patrimônio de referência	195.182	197.037

Compatibilização do patrimônio de referência

Descrições	31/12/2022	31/12/2021
PR- Patrimônio de referência	195.182	197.037
RWA - Risk -Weighted Assets	364.137	387.678
Margem PR nível I requerido	173.334	173.776
PR Nível I mínimo requerido para o RWA	21.848	23.261
Margem s/ capital requerido	172.796	179.591
Capital principal mínimo requerido para o RWA	16.386	17.446
Índice basileia capital	49,10%	46,32%
Índice basileia amplo	53,60%	50,81%

g) Risco socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração é fixada em assembleia geral de acionistas:

Descrições	31/12/2022	31/12/2021
Proventos	954	739
Gratificações	23	18
Conselho de administração	613	532
Outros	733	605
Totais	2.323	1.894

Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – Seguros

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – Avalia e fianças

Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/2022 e 31/12/2021.

Nota 22 – Ativos e passivos contingentes

Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

1. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exatível; **1. Passivos contingentes** - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Teorizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentos nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• Ações trabalhistas:

São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência. Não há ações classificadas como de perda provável, a maioria delas estão classificadas como perda possível, porém, mesmo classificadas como de perda possível mas que já houve perda por fato semelhante, a Administração decidiu provisionar-las. Essas provisões totalizam em 31/12/2022 no montante de R\$217.808,88 (duzentos e dezesseite mil, seiscientos e oito reais e oitenta e oito centavos).

• Ações cíveis, sendo:

São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos há ações classificadas como de perda provável e as mesmas estão devidamente provisionadas. Essas provisões totalizam em 31/12/2022 no montante de R\$586.346,16 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Outros processos, demandados contra a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a probabilidade de perda das referidas ações.

• Ação Fiscal:

Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (aliquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita e Federal lavrou autuação em alguma Agência Federal no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 103.67/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (CO